

“ Já principiastes esta penosa tarefa votando o Orçamento para o anno de 1816, assim como o de 1817, e o mesmo remedio se precisa para o de 1818. Com tudo o estado actual da Fazenda he mais consolador pela esperança que temos de que o gravame geral se não prolongará, sobrepujando os limites das nossas forças e da nossa resignação.

“ Já he muito, Senhores, que, apesar dos males particulares que se tem accrescentado ao gravame geral, não haja peorado o estado da Fazenda, mas antes, por propender ao melhoramento, se tem sustentado com igualdade.

“ Os sacrificios que se tem soffido dimanão da natureza das cousas; e com terem sido tão grandes, não tem bastado a satisfazer as nossas obrigações. Por isso temos recorrido ao credito, e seus auxilios tem correspondido ás nossas esperanças. A Agricultura e o Commercio, principaes fontes da prosperidade, se sustentão com úteis esforços, e a Industria Françeza luta com os contratempos, como ainda se vê por suas produções.

“ Nesta época de calamidades tem a indigencia recebido opportunos auxilios. A caridade dos particulares se tem unido com a beneficencia do Governo para soccorrer os pobres, e a França offereceo o espectáculo de hum Povo em que huma parte dos habitantes soccorria a outra.

“ Tantos sacrificios acreditão o predomínio do Governo consolador, que tendo a legitimidade por base e a Carta por norma, só inspira actos de beneficencia, trazendo a hum centro commum as opiniões encontradas como hum farol que dirige os navegantes desencaminhados.

“ Os progressos desta união são para a Fazenda outros tantos motivos de melhoramento, e o estado daquella he o thermómetro publico.

“ Os encargos podem dividir-se em nove partes, convem a saber: 1.^a Os atrazos que o Governo encontrou no 1.^o de Abril de 1814, aos quaes he necessario ajuntar os dos nove mezes seguintes de 1815. 2.^a A divida politica que temos contrahido com as Potencias alliadas, e o pagamento das suas tropas. 3.^a A divida constituida e accrescentada com a liquidação de nossos atrazos, com a dos creditos estrangeiros, e com o resultado de nossos emprestimos. 4.^a Os fundos destinados á amortização. 5.^a As detações da Lista Civil. 6.^a As despesas das Repartições Ministeriaes e das Administrações. 7.^a O que se deve ainda dos annos de 1816 e 1817. 8.^a Os gastos imprevistos para a compra de subsistencias e premios de fomento. 9.^a As dividas não exigíveis, cuja maior parte he anterior á restauração.

“ Os recursos que tivemos o anno passado para cumprir estas obrigações forão os seguintes: 1.^o O credito aberto para os atrazos, segundo as leis de 28 de Abril de 1815 e 25 de Março de 1816. 2.^o O producto da negociação que fez o Ministerio, com a competente authorisação, de 30 milhões de renda para as necessidades extraordinarias previstas pela lei de 25 de Março. 3.^o As contribuições directas e indirectas votadas por esta Camara. 4.^o A emissão dos bilhetes do Cofre de Serviço.

“ A estes diversos recursos se deo o destino prescripto pela lei, e os Ministros tem a satisfação de ter feito quanto estava da sua parte em tão criticas circumstancias.,”

Depois de ter o Ministro exposto miudamente, tanto a distribuição dos fundos destinados para o Orçamento do anno passado, como o estado actual das rendas e obrigações a que he preciso attender no Orçamento de 1818,

culor da divida consolidada e amortização 180:782 francos ; pelo dos gastos ordinarios 500:1938600 ; e pelo dos gastos extraordinarios 312:268:482. — A Camara resolveo que passasse o projecto á competente Commissão.

Preços correntes dos generos de Estiva por atacado:

Aço		100000	a	120000	Quintal.
Agoa-ardente	{ da Ilha	1300000	a	1400000	Pipa.
	{ do Mediterraneo	1200000	a	1300000	
Alcatrão	{ d' America	40000	a	50000	Barril.
	{ da Suecia	50000	a	60000	
Alvaiade		80000	a	100000	Quintal.
Archotes de Esparto		50000	a	60000	Cento.
Azeite	{ de Lisboa, ou Porto	2800000	a	3000000	Pipa.
	{ do Mediterraneo	1800000	a	2000000	
Azeitonas		10000	a	10200	Ancoreta.
Bacalhão		80000	a	100000	Quintal.
Biscoito		10000	a	10600	Barril.
Bolaxa		30500	a	40000	Arroba.
Bolaxinha		0800	a	10000	Barril.
Breu		40000	a	50000	Barril.
Cabos		100000	a	120000	Quintal.
Cêra	{ de Angola	0400	a	0480	Arratel.
	{ branca bruta	0480	a	0560	
Cerveja		20000	a	20400	Duzia.
Cha Hysom, Uxim		0900	a	10000	Arratel.
Chumbo	{ Barra	80000	a	100000	Quintal.
	{ Munição	100000	a	120000	
	{ Pasta	80000	a	100000	
Cebo	{ de Hollanda	0200	a	0240	Arratel.
	{ do Rio Grande	90000	a	30200	
Cobre de ferro		0320	a	0400	Arratel.
Cominhos		40000	a	50000	Arroba.
Couros	{ do Rio Grande	0190	a	0095	Arratel.
	{ do Rio da Prata	0095	a	0100	
Cheuriços		30000	a	30600	Duzia.
Cravo da India		0000	a	0000	Arratel.
Dúce		0200	a	0240	Arratel.
Farinha do Norte		160000	a	180000	Barrica.
Ferro.	{ Ancoras	80000	a	100000	Quintal.
	{ Arcos	40000	a	60000	
	{ Barras.	40000	a	60000	
Fio de Vela		0400	a	0480	Arratel.
Genebra		1600000	a	1800000	Pipa.
Manteiga		0240	a	0320	Arratel.
Paos		30000	a	40000	Duzia.
Papel	{ Almaco	20000	a	20400	Resma.
	{ Embrulho	10000	a	10200	
	{ Florete	10000	a	10600	

Wingre de Lisboa ou Porto	400000	a	450000	Pipa.
Winho	de Lisboa	1100000	1200000	Pipa.
	do Mediterraneo	700000	a 750000	
	de Tenerife	1000000	0	
	do Porto	700000	a 750000	

Dos Generos do Paiz.

Açucar branco sobre os ferros	10200	a	10300	Arroba.
Dito mascavado	10000	a	10100	
Algodão desta Capitania e de Pernambuco	80000	a	0	Alqueire.
Arrôz	30200	a	30360	
Caxaca	0480	a	0560	Canada.
Farinha	10760	a	10920	Alqueire.
Feijão	30360	a	30840	
Milho	10280	a	10440	

Livros que se vendem na Loja da Gazeta em S. Barbara.

- Acasos da Fortuna, ou Livro de sortes 280.
 Joanninha, ou Engeitada generosa, 8.º a vol. br. 960.
 Collecção de Entremezes, br. 640.
 Erasto: Pastoral, br. 240.
 Religião do homem honrado, 8. br. 580.
 Novo Methodo da Grammatica Latina, 800.
 A Amante Militar, 8. br. 400.
 Atreo, e Thieres, Tragedia, 8. 320.
 O Jogo de Voltarete 100.
 Larraga, 4 vol. 3840.

A V I S O S.

Mansel Alves da Silva faz sciente que se retira para Portugal nos Navios que sahirem, deixando por administradores da sua casa a *Luiz Lopes Anjo*, em segundo lugar a *Sebastião José de Abreu*, e em terceiro *Salvador de Setubal*: toda a pessoa que com elle tiver contas, tanto a dever, como a pagar, queira dirigir-se a fallar-lhe desde a data deste até o fim de 8 dias.

João Lopes Rodrigues como Testamenteiro do falecido seu Irmão *Pascoal Lopes Rodrigues*, participa que se persuade nada dever independente da sua Sociedade de *Freitas e Rodrigues*, mas quando aconteça o contrario, apresentem o que for necessario para serem satisfeitos.

Quem lhe faltar hum muleque de 9 até 10 annos, dirija-se á Typographia, que se lhe dirá quem o tem.

Em Leilão do Doutor Juiz de Orfãos, poderá arrematar quem quizer, hum mulato de 20 annos, com boa presença, e principio de çapateiro.

Quem perdesse huma vacca no dia 9 do passado, dirija-se á Loja da Gazeta, que lhe dirá quem a tem.

Maria Francisca vende o sobrado em que mora, nos *Perdões*, e da rua das Flores.

Quem quizer carregar para Londres na Galera *Maria*, dirija-se ao Es-